



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

LEI MUNICIPAL Nº 2.729/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO
EXERCÍCIO DE 2019.**

Ivaldo Wearich, Prefeito Municipal em Exercício de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no Orçamento Municipal de 2019, na seguinte classificação orçamentária:

05	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
02	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0150	Atenção Básica à Saúde
10.301.0150.1013	Renovação da Frota de Veículos
4.4.90.520000	Equipamento e Material Permanente – 40 ASPs.....R\$ 140.000,00

Art. 2º O crédito especial a que se refere o artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
02	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0150	Atenção Básica à Saúde
10.301.0150.2017	Manutenção dos Programas, SF, ACS, NAB e Outros
3.1.90.130000	Obrigações Patronais (3100) 40 ASPs.....R\$ 45.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.0150	Atenção Básica à Saúde
10.303.0150.2018	Assistência Farmacêutica a População
3.1.90.340000	Contratação p/ Tempo Determinado (3290) 40 ASPs.....R\$ 25.000,00
3.3.90.300000	Material de Consumo (3280) 40 ASPs.....R\$ 70.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Ivaldo Wearich

IVALDO WEARICH

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Falcade
Valdir Falcade

Secretário Municipal de Administração

Certifico que este original da
(a) **LEI MUN N° 2.729/19**
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de **23** / **09** / **2019**
a **08** / **10** / **2019**

[Assinatura]